

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 7814 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 012 - DESIGNA ADMINISTRADOR SIAFIC

DECRETO N.º 7814 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7814 DE 11 DE ABRIL DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2180 de 14 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **LUCIENE JOSÉ DE SOUZA**, Professora, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2003 a 02 de março de 2008, que será gozada no período de 11 de abril de 2023 a 11 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 11 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

PORTARIA N.º 012 – DESIGNA ADMINISTRADOR SIAFIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA N.º 012 DE 11 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Administrador do SIAFIC e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

CONSIDERANDO o padrão mínimo de qualidade exigido no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que instituiu o SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle:

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XVI, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 novembro 2020 que dispõe ser “ Administrador do SIAFIC - o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte, e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados”:

CONSIDERANDO o artigo 14, caput, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 que dispõe: “ A base de dados do SIAFIC deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado”;

CONSIDERANDO o artigo 14, § 1º do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe: “ O acesso direto à base de dados será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do SIAFIC, identificados pelos respectivos números de CPF no próprio sistema ou em cadastro eletrônico mantido em boa guarda e conservação

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP:45638 – 000, Coaraci – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

e será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade armazenado eletronicamente;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe: “Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Senhor **ANDRÉ GUALBERTO NASCIMENTO**, matrícula nº 6756, lotado na Secretaria Municipal de Administração, DESIGNADO para exercer as funções de ADMINISTRADOR DO SIAFIC desta municipalidade.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 3. Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 11 DE ABRIL DE 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638 – 000, Coaraci – BA.